



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

**CÓPIA DE PORTARIA Nº 1083 / 2023 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.006374/2023-59**

**Blumenau-SC , 28 de outubro de 2023.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 04 de 21/01/2022, publicado no DOU em 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito Portaria nº 50 / 2023 - PORT/ABL.

Art. 2º DISPENSAR o servidor SILMAR DE MATOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2151535, ocupante do cargo de Tecnólogo, área de Gestão Pública, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Substituto do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do IFC Campus Avançado Abelardo Luz, Código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua emissão/publicação

*(Assinado digitalmente em 29/10/2023 08:23 )*

AURO CESAR BRAGA  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/ABLuz (11.01.15.04)  
Matrícula: 3136055

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1083**, ano: **2023**, tipo: **CÓPIA DE PORTARIA**, data de emissão: **28/10/2023** e o código de verificação: **aaa0b9f551**